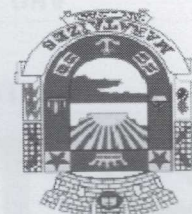


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAIZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO



Marataizes – ES, 31 de março de 2021.

OF./PMM/GP N.º 014/2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

Luiz Carlos da Silva Almeida

Presidente da Câmara de Vereadores de Marataizes-ES

Vimos, respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhar para ciência e arquivo

desta Colenda Casa de Leis, a publicação da Lei 2202/2021, que ALTERA A REDAÇÃO DOS

ARTS. 7º, II E 94, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 867/2005 E ART. 231, CAPUT E

PARÁGRAFOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, que tem como objetivo readequação da

Norma

Respeitosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Exmo.
Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Marataizes

Avenida Rubens Rangel, 411 – Cidade Nova – Marataizes – ES – 29.345-000
WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR
TEL (28) 3532-1247